



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.952/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Ficam suprimidos os arts. 3.º e 4.º, renumerando-se os seguintes, do Projeto de Lei n. 16.952/2024.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de novembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 25/11/2024, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0361616** e o código CRC **943BD4C2**.